



SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2022 CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

OBJETO DA PARCERIA: Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoa idosa – SCFVI.

De um lado o **MUNICÍPIO DE PONTAL**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob o nº 45.352.267/001-86, com sede à Rua Guilherme Silva, 337, Bairro Centro, em Pontal, São Paulo, representado pelo Prefeito, Sr. José Carlos Neves Silva, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 286.523.818-01, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, representada pela Secretária Municipal, Sra. Luana Cristina Modesto Pedro, brasileira, casada, inscrito no CPF sob o nº 328.837.358-08 e, de outro lado, **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, com inscrição no CNPJ sob nº 60.254.992/0001-05, com sede na Rua José Camilo de Oliveira, nº 100, Bairro Jardim Residencial Primavera, Pontal, São Paulo, doravante denominado **OSC**, neste ato representada por seu Presidente, Darci Antônio Genari, inscrito no RG n.º 14.374.127 CPF sob o nº 036.761.518-52, residente e domiciliado nesta cidade,

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DA PARCERIA:

Fica prorrogado este Termo de Colaboração por 12 (doze) meses, sendo de 26/12/2023 à 26/12/2024

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES REPASSADOS:

FONTE	REPASSE/mês	META	VIGÊNCIA	REPASSE GLOBAL
Recurso próprio	R\$ 20.629,04	30 usuários	12 meses 26/12/2023 à 26/12/2024	R\$ 247.548,48

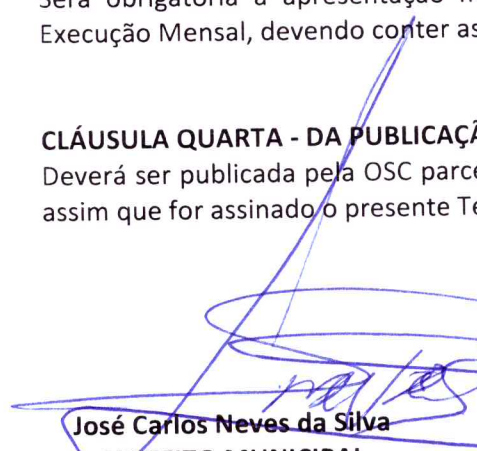
CLÁUSULA TERCEIRA - DA LISTA DE PRESENÇA

Será obrigatória a apresentação mensal da lista de presença dos beneficiários anexa ao Relatório de Execução Mensal, devendo conter assinatura do mesmo ou do responsável quando for o caso.

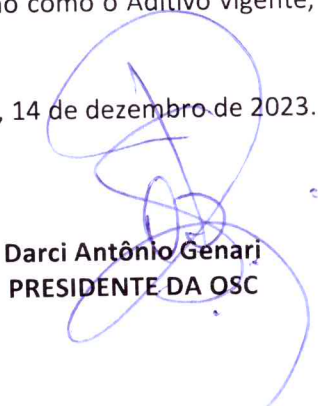
CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E ADITIVO VIGENTE

Deverá ser publicada pela OSC parceira em seu site/blog tanto o Plano de Trabalho como o Aditivo vigente, assim que for assinado o presente Termo Aditivo.

Pontal, 14 de dezembro de 2023.


José Carlos Neves da Silva
PREFEITO MUNICIPAL


Luana Cristina Modesto Pedro
SECRETÁRIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL


Darci Antônio Genari
PRESIDENTE DA OSC